



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 308/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A IMPLANTAÇÃO DE CURSO MUNICIPAL DE CORTE E COSTURA DESTINADO AOS MORADORES DE ARIRANHA**, com a disponibilização da estrutura necessária para a realização das aulas teóricas e práticas, visando à capacitação profissional e à geração de oportunidades para a população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a qualificação profissional constitui importante instrumento de promoção social, geração de renda e fortalecimento da autonomia econômica das famílias;

CONSIDERANDO que o setor de confecção e costura continua sendo uma relevante fonte de trabalho e empreendedorismo, permitindo que profissionais atuem tanto no mercado formal quanto de forma autônoma;

CONSIDERANDO que a oferta de um curso municipal de corte e costura poderá proporcionar aos participantes conhecimentos técnicos capazes de ampliar suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e de obtenção de renda própria;

CONSIDERANDO que a capacitação profissional representa uma das formas mais eficazes de combate à vulnerabilidade social, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida da população;

CONSIDERANDO que o aprendizado de técnicas de corte, costura, ajustes e confecção de peças possibilita o desenvolvimento de habilidades práticas com aplicação imediata, favorecendo o empreendedorismo e a criação de pequenos negócios familiares;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a iniciativa poderá beneficiar especialmente mulheres, jovens, pessoas em busca de recolocação profissional e cidadãos que desejam complementar sua renda, sem prejuízo da participação de qualquer interessado da comunidade;

CONSIDERANDO que investimentos em cursos de capacitação geram reflexos positivos para toda a economia local, estimulando a produção, o comércio, a prestação de serviços e a circulação de renda dentro do próprio Município;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal possui histórico de incentivo às políticas públicas voltadas à formação profissional, à inclusão social e ao desenvolvimento humano, objetivos que se harmonizam plenamente com a implantação do referido curso;

CONSIDERANDO, por fim, que a criação de oportunidades de aprendizado e qualificação profissional representa medida de elevado alcance social, capaz de promover dignidade, independência financeira e melhores perspectivas de futuro para os cidadãos ariranhenses;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise e adoção das providências necessárias para a implantação do curso ora sugerido, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a capacitação profissional, a geração de renda, a inclusão social e o desenvolvimento econômico de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA